

**Guião de organização e funcionamento das
Unidades Intervenção Especializada na
Multideficiência do 1ºCEB**

Ano letivo 2016/2017

O presente guião pretende ser um instrumento facilitador da estruturação das práticas e procedimentos educativos da Unidade de 1º ciclo da EB1/JI de Lagos.

Horário da Unidade

A Unidade de Intervenção Especializada na Multideficiência funciona na EB1/JI de Lagos, no período das 9:00h às 16h:30m.

Os alunos mantêm-se em atividade letiva de acordo com o calendário escolar em vigor, para cada ano letivo.

As interrupções letivas são as do calendário escolar em vigor para cada ano letivo. Neste período, os alunos podem frequentar as Atividades promovidas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (CMG), em horário e dias estipulados por esta entidade.

Alunos atendidos:

Os alunos atendidos por esta unidade, deverão ter diagnóstico médico comprovado, no âmbito da Multideficiência.

Dispõe dos seguintes Recursos Humanos:

2 docentes de Educação Especial, com horário completo
2 Assistentes operacionais, do quadro do Agrupamento
1 Assistente operacional a tempo parcial

Outros Recursos:

- Professor de Musicoterapia
- Professor de Artes
- Professor de Psicomotricidade
- Técnicas do CRI da Cerci Gaia
- Técnicos de Cinoterapia

Caracterização da metodologia utilizada

- Pistas visuais e sonoras;
- Horário de trabalho (rotinas);
- Trabalho individual (1 para 1) e individualizado (trabalho de grupo atendendo à especificidade de cada um);
- Reforço positivo (reforçar sempre o aspeto positivo do aluno).

Reuniões

Com Encarregados de Educação:

- Na primeira reunião escolar apresenta-se a equipa pedagógica, dando orientações sobre o funcionamento da unidade;
- Uma reunião trimestral para entrega dos registos de avaliação e análise da progressão dos alunos;

Nota: Sempre que necessário, a equipa pedagógica reúne com os encarregados de educação para manter a articulação necessária ao desenvolvimento do trabalho.

Entre Docentes:

- Os docentes de educação, reúnem semanalmente para articulação de trabalho;
- Os docentes da Unidade estarão presentes nas reuniões iniciais de ano escolar, de conselhos de turma, trimestrais, bem como noutras que se considere pertinente.
- Mensalmente os docentes reúnem com os técnicos para articulação pedagógica.

Domínio das aprendizagens gerais

- Independência pessoal; alimentação, higiene, vestuário e atividades da vida diária;
- Mobilidade e reeducação corporal
- Comunicação (linguagem expressiva e recetiva);
- Socialização;
- Estimulação sensorial.
- Ocupação e lazer.

Procedimentos:

- A caderneta e caderno (UEAM) do aluno é um meio de comunicação fundamental no dia a dia. Os encarregados de educação, professor titular e docentes da unidade deverão rubricar os recados rececionados;
- As informações pedagógicas serão transmitidas pelas docentes;
- No início do ano serão entregues aos encarregados de educação as declarações para autorização das saídas e registos de fotos e vídeo;
- As informações referentes à organização e recursos, serão transmitidos pela coordenadora, de estabelecimento;
- Os encarregados de educação deverão cuidar da imagem/higiene dos seus

educandos. Na Unidade deverá existir uma muda de roupa para quando necessário.

- A administração de medicamentos far-se-á mediante apresentação da cópia da prescrição médica;
- As faltas dos alunos deverão ser justificadas na caderneta do aluno ou mediante apresentação de justificação medica;
- Sempre que o aluno faltar o encarregado de educação deverá informar o Agrupamento, bem como, a empresa de transporte;
- Os contatos com as docentes de educação especial far-se-ão nos momentos marcados para o efeito ou no período de acolhimento/saída de alunos. Só em situações urgentes a atividade letiva será interrompida.

Nota: o presente guião será atualizado sempre que se justifique

Valadares, 10 de janeiro de 2017